



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação 003/2025

Processo nº. : 014/2025

Processo 12doc 24/2025

Trata-se de ABERTURA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE – **FILIAÇÃO E ADESÃO À ENTIDADE MUNICIPALISTA CNM (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO MUNICÍPIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O ANO DE 2025.**

As atribuições da Comissão Permanente de Controle Interno – UCI, previstas no art. 7º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, consistem em assessoria nos processos licitatórios, incluindo compra direta, por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Deste modo, as eventuais manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitações, através da Portaria nº 024/2025, acerca dos processamentos das aquisições diretas, são elaboradas de acordo com as determinações, informações e documentação fornecidas pelas Secretarias Municipais, que detém o conhecimento fático e técnico das necessidades das Unidades Administrativas.

A questão encontra-se disciplinada no art. 74 da lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição.

Ademais, após lançamento do Processo Administrativo, contendo os documentos necessários para instauração do processo, resta como futura contratada CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS (CNM), conforme documentos encaminhados pela entidade solicitante, segundo indicação do documento.

Em razão das considerações expostas e, com fulcro no caput. do artigo 74 da Lei Federal 14.133/21, declara-se a Inexigibilidade de licitação com a contratação direta de CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS (CNM), inscrita no CNPJ: 00.703.157/0001-83, com sede a Rua Q SGAN, nº 601-S/N, Conj. N- ASA NORTE, na cidade de Brasília – DF, CEP 70.830-010, representada pelo Sr. Paulo Roberto Ziulkoski, com preço total de R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais), da seguinte forma:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	Filiação e Adesão à CNM, para o ano de 2025	UND	11	R\$ 864,00	R\$ 9.504,00
TOTAL					R\$9.504,00

Especificações detalhadas encontram-se descritas no Termo de Referência e Estudo técnico Preliminar.

Os recursos destinados à contratação em referência encontram previsão no Processo digital 24/2025/ despacho 05/2025.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

Com base no princípio da legalidade, publicidade e transparência (artigo 5º, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21); em atendimento, deve-se publicar o presente ato no Portal da Transparência do Município.

Comissão Permanente de Licitação do Município de Guapirama, aos 19 de Fevereiro de 2025.

JOSIANE NUNES CARVALHO
Agente de Contratação
(Portaria n.º 24/2025)

SOLANGE BRANDELIK
Equipe de Apoio

VÂNICE TONCHE
Equipe de Apoio

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio